



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

### **ESTADO DO PARANÁ**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr*

*CNPJ: 75.771.261/0001-04*

#### **LEI Nº 1580/2018**

Data: 07 de junho de 2018.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Bom Sucesso aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado o seguinte cargo em comissão no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, destinado a compor a estrutura funcional da Secretaria Municipal de Saúde:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Diretor do Departamento Psicossocial	01	CC-3

**Art. 2º** Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº 1345/2012, para que se inclua o cargo a que se refere o artigo anterior na listagem de cargos dentro da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Sucesso/Pr, 07 de junho de 2018.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
Prefeito Municipal